



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6159

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	3.600,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	3.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	8.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	774	4.200,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	917	4.000,00
Total:			22.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 13 00	327	3.600,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	460	8.000,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	804	4.200,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	915	4.000,00
Total:			22.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Julho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo